



Município de Farol

PORTARIA Nº 120/2025

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À
SERVIDORA SIMONE GUILHERME GUZLINSKI.**

**OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO
II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 20, § 2º DA
LEI MUNICIPAL Nº 657/2013,**

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **SIMONE GUILHERME GUZLINSKI**, matrícula funcional 485011, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo a partir de 07 de julho de 2025, pelo exercício da função de técnico pedagógico, atendendo as demandas técnicas das plataformas de convênios junto a secretaria estadual e federal de educação, as demandas e prazos determinados dos sistemas para convênios e compromissos junto à SEED, no SIMEC, SIGET, e demais sistemas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 07 de julho de 2025.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal